



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
27 DE ABRIL DE 2016
ANO XXIX | N.º 6.573

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
CONTRATOS	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
DIVERSOS	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.167 de 26 de abril de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.167/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0037.2902	3.3.90.91	0.1.00	30.000		
	28.846.0037.2902	3.3.90.39	0.1.00		15.000	
	28.846.0037.2902	3.3.90.47	0.1.00		15.000	
SUB-TOTAL				30.000	30.000	
TOTAL GERAL				30.000	30.000	

DECRETO Nº 27.168 de 26 de abril de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.168/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	65.000	
	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		65.000
SUB-TOTAL				65.000	65.000
TOTAL GERAL				65.000	65.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	VIDA ASSISTÊNCIA MEDICA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES
CGA	035.304/001-79
CNPJ	14.621.445/0001-01
ADVOGADO	ROBSON SANT'ANA
PROCESSO N.	83.090/2013
NFL N°	1515.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 104,105 E 106 DA LEI 7186/2006 E DEC. 17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS E OUTRAS
INSC. IMOBILIÁRIA	013.990-4
CPF	341.094.635-72
PROCESSO N.	24.102/2010
NFL N°	933.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	TLP - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 4º E 5º DA LEI 5262/97, C/C DECRETO 12230/99. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ALPINO SA. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CGA	029.516/001-43
CNPJ	14.810.220/0001-95
ADVOGADO	AGNALDO CÂMARA
PROCESSO N.	35.388/2009
NFL N°	606.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NO ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	SETEGEO SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOLOGIA LTDA.
CGA	123.628/001-09
CNPJ	01.041.861/0001-80
PROCURADOR	LÁSARO ESPERDIÃO SILVA DE MELO
PROCESSO N.	95.432/2010
NFL N°	4.523.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	IRMA CRISTINA GENTA

EMENTA	OBRIÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 92 E 93 DA LEI 4279/90 C/C DEC. 12.230/99 E ARTIGOS 104,105 E 106 DA LEI 7186/2006 E DEC. 17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
--------	--

Salvador, 26 de abril de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 61742/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1100-2013 - ISS
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S) ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA
ADVOGADO (A): ANA CAROLINA L. S. MENEZES E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 61745/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1102-2013 - ISS
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S) ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA
ADVOGADO (A): ANA CAROLINA L. S. MENEZES E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de abril de 2016.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 142/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, a empregada da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, Ana Cristina Pires dos Santos, matrícula 881109.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de abril de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 130/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3158/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARLENE MACHADO DE SOUZA**, Técnico Administrativo Municipal, Código nº 5630, Matrícula nº 20056, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.650,67 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (48%) R\$ 529,50 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica (Nível 8501) (100%) R\$ 576,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 131/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2077/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA PINTO DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, matrícula nº 20672, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.539,99 (Mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (48%) R\$ 393,19 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 132/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2464/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **OLÍVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor Municipal, Nível II, Referência E, Código 59000, matrícula nº 22675, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.715,01 (Nove mil, setecentos e quinze reais e um centavo), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.423,05 - Adicional (45%) R\$ 1.540,37 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.540,37 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 025 (30%) R\$ 1.026,92 - Estabilidade Econômica DM 3 (50%) R\$ 1.499,69 - VP LC 22 ART 06 (20%) R\$ 684,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 133/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8768/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **RITA DE CÁSSIA FACURY RIBEIRO**, Professor Municipal, Nível I, Referência P, Código 19001, matrícula nº 23181, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.502,52 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.297,23 - Adicional (45%) R\$ 583,75 - Gratificação Atividade Complementar - Grau 025 (30%) R\$ 389,17 - Gratificação Periferia INC (30%) R\$ 389,17 - VP LC 22 ART 06 (20%) R\$ 259,45 - Gratificação Exercício Magistério INC (45%) R\$ 583,75. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 134/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3967/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **NADIA CRISTINA**

PORTARIA Nº 139/2016

MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, matrícula nº 22814, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.515,41 (Mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (45%) R\$ 368,61 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 135/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 602/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **NILCE CRUZ BURGOS SILVA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, matrícula nº 19424, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 2.553,65 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica - Grau 62 (100%) R\$ 446,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 136/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5374/2016, com fundamento no (a) artigo 6º Caput e seus incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **EDSON CAJUI DA SILVA**, Agente Fazendário, Código 21002, matrícula nº 21070, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 9.262,71 (Nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 871,02 - Adicional (51%) R\$ 444,22 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 642,92 - Gratificação de Produção Fisco (626,644%) R\$ 5.458,19 - PDF (211,977%) R\$ 1.846,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 137/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8945/2016, com fundamento no (a) artigo 6º Caput e seus incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **CELIA MAURICIO RIBEIRO SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, matrícula nº 23956, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 1.843,56 (Mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (45%) R\$ 368,61 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66 - PDF (40,06%) R\$ 328,15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 138/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3065/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANGELINA SANTOS DE SANTANA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5602, matrícula nº 817021, lotação do (a) **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.194,57 (Mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a (56%) do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 57, 61 da O.N - SPS nº 02/2009), R\$ 2.133,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 063/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 3246, lotação do (a) **CÂMARA MUNICIPAL**, em R\$ 6.021,18 (Seis mil, vinte e um reais e dezoito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.253,47 - Adicional (45%) R\$ 1.521,09 - Gratificação Competência (S+N) (100%) R\$ 1.119,88 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.126,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 140/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5270/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA ALICE SANTOS DE JESUS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, matrícula nº 22988, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.515,41 (Mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (45%) R\$ 368,61 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 142/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 796/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANA LUIZA ROCHA SANTANA**, Profissional de Atendimento Integrado, Código nº 28010, matrícula nº 21986, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 11.411,22 (Onze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.094,58 - Adicional (45%) R\$ 2.445,26 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.445,26 - Insalubridade (20%) R\$ 1.086,78 - Vantagem Pessoal GMSNUS (DEC. JUDICIAL 7243) (32,71%) R\$ 1.339,34. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 143/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4078/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de nº 20/1998 e 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **NILZETE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor Municipal, Nível I, Referência G, Código 49000, matrícula nº 870510, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 3.250,74 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), equivalente a (78%) do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N - SPS nº 02/2009) R\$ 4.167,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 144/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 72564/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III, IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, matrícula nº 286, lotação do (a) **SUCOM** - Secretaria Municipal de Urbanismo, em R\$ 2.721,03 (Dois mil, setecentos e vinte e um reais e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2016,

constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional (45%) R\$ 661,87 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de abril de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 130/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/91, e considerando as razões expostas pela Senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 070/2016, as quais justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos realizados pela Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2016, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 1128/2016, em nome da servidora ANÁLIA MARIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 872.906, estabelecido na Portaria nº 070/2016, publicada no DOM de 02 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 013/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2832/2005	5243	RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ADV. CÂNDIDO SÁ - OAB/BA 8708	ARQUIVAMENTO
1019/2015	1577	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
656/2015	316	KBCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA -	PROCEDENTE
657/2015	317	RUAN FELIPE DE JESUS GARCIA	PROCEDENTE
603/2015	18	PADARIA E LANCHONETE IRMÃS SALES LTDA	PROCEDENTE
659/2015	344	VS RESTAURANTE E BAR EIRELI	PROCEDENTE
1064/2015	623	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE
1199/2015	1572	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642	PROCEDENTE
1200/2015	1492	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642	PROCEDENTE
1063/2015	395	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642	PROCEDENTE
1055/2015	1485	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642	PROCEDENTE
794/2015	1267	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642	PROCEDENTE
1017/2015	1413	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
1074/2015	1488	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
227/2015	165	CMP ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 18 DE ABRIL DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
521/2015	ELIENE DE JESUS ROSENDO	MARCOS MALDONADO D. DE ABREU - ME (MALDONADO METALURGICA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 18 DE ABRIL DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 219/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2016**, a servidora **DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA**, mat. nº. 981450, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Controle de Consultas e Procedimentos, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular **MATHEUS PEREIRA DE FREITAS** mat. 981455, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 220/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **09/05/2016**, o servidor **EDMILTON BATISTA DE SANTANA**, mat. nº. 977818, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular **KEDIMA BASTOS PEREIRA** mat. 977124, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 221/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2016**, a servidora **JANET LIMA MELO** mat. nº 980742, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Santo Antonio, do Distrito Sanitário Centro Histórico, em substituição da titular **CLAUDECI SANTANA LEITE**, mat. 989583, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 222/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2016**, a servidora **MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA**, mat. nº. 316985-2, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular **VALDINEA ROZENDO DE MATOS** mat. 983775, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 223/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2016**, o servidor **SERGIO MEDRADO BANDEIRA** mat. n.º 989938, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Centro Histórico, em substituição do titular **RAIMUNDO MESSIAS LEAL DE CARVALHO**, mat. 989338, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 224/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2016**, a servidora **SARAH FERNANDES DA ROCHA**, mat. n.º 991052, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **SARA CRISTINA STOLTER SOUZA** mat. 977876, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 225/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/05/2016**, a servidora **AMANDA RAFAELA CRUZ BERNARDO**, mat. n.º 988835, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, do CAPS II Oswaldo Camargo, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **CLAUDIA ROBERTA NASCIMENTO BULLOS** mat. 988514, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 230/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 005/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Monte Tabor Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL	005/2015	ANDRÉ LUIS ALONSO CUNHA VIVIANE SANTOS CONCEIÇÃO CERQUEIRA	TELM A FERRAZ DA SILVA CARLA SANDRA REIS SANTANA CAROLINA ALVES DE ARGÔLO	R O D R I G O M A C H A D O SANTOS	JOSÉ SILVINO GONCALVES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 231/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 024/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	024/2015	CARLA MARIA BATISTA GRISI LORENA LUSTOZA BARROS	TELMA FERRAZ DA SILVA VANDA MARIA ANSELMO DOS SANTOS MACHADO JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SOARES	R O D R I G O M A C H A D O SANTOS	MANOEL VICTOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 232/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 002/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	002/2016	MARÍLIA PEDREIRA MÁRCIA BASTOS CERQUEIRA	TELMA FERRAZ DA SILVA CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	R O D R I G O M A C H A D O SANTOS	MARCELO COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 233/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 222/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	222/2013	DANIELA MACHADO CARIBÉ DE ARAUJO PINHO VIVIANE SANTANA SANTOS MENEZES	TELMA FERRAZ DA SILVA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS MARCELO FERREIRA LEMOS	NAIA NEVES DE LUCENA	MARCO S ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de abril de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 22/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **MOISES FREITAS WASSERMAN**, matrícula 965325, para substituir a servidora **TERESA CRISTINA BERNARDES SANTOS**, matrícula 18630, na função de Confiança Chefe de Setor B, da Gerência de Projetos Especiais/GPE, no período de 14/04/2016 a 15/05/2016, durante o impedimento legal do titular, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de abril de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº111/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na Rua Padre Casemiro Quiroga, Imbui, com oferta de 195 (cento e noventa e cinco) vagas, sendo:

I - O lado direito com oferta de 54 (cinquenta e quatro) vagas, tendo o início defronte à lateral do nº 103-1 e o fim em frente ao poste de número nº X068690, sentido Imbui viaduto de Naranđiba, no trecho compreendido na lateral dos imóveis.

II - Bolsão tendo início defronte ao poste de número nº X705060 e o fim defronte ao poste de número nº ¾ com oferta de 100 (cem) vagas.

III - O lado direito com oferta de 23 (vinte e três) vagas, tendo início ao poste de número nº X703068 e o fim defronte ao imóvel de nº 572, sentido viaduto de Naranđiba.

IV - O lado esquerdo com oferta de 75 (setenta e cinco) vagas, tendo o início defronte à lateral do nº 103-1 e o fim defronte ao poste de número nº 3/5, sentido Imbui viaduto de Naranđiba, no trecho compreendido na lateral do canteiro.

V - O lado direito com oferta de 19 (dezenove) vagas, tendo o início defronte ao poste nº X012130 e o fim defronte ao poste de número nº 0/2, sentido Imbui/Corsário, no trecho compreendido na lateral do canteiro.

VI - O lado esquerdo com oferta de 28 (vinte e oito) vagas, tendo o início e fim em frente ao nº 103-1, sentido Imbui/Corsário, no trecho compreendido na lateral do imóvel.

VII - O lado direito com oferta de 19 (dezenove) vagas, tendo o início e fim defronte ao nº 103-1, sentido Imbui/Corsário, no trecho compreendido na lateral direita da Avenida Jorge Amado sentido Corsário/Imbui.

Art. 2º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na Rua Alberto Fiuza, Imbui, com oferta de 482 (quatrocentos e oitenta e duas) vagas, sendo:

I - Sendo o lado direito com oferta de 177 (cento e setenta e sete) vagas, tendo o início defronte ao poste nº X008910 e o fim em frente ao número nº 96, sentido Imbui/Corsário, no trecho compreendido na lateral do canteiro.

II - Sendo o lado esquerdo com oferta de 76 (setenta e seis) vagas, tendo o início em frente ao poste de nº X008779 e fim em frente ao nº 305, sentido Imbui/Corsário, no trecho compreendido na lateral dos imóveis.

Art. 3º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na Avenida Jorge Amado, Imbui, com oferta de 18 (dezoito) vagas, sendo:

I - Sendo o lado direito com oferta de 18 (dezoito) vagas, tendo o início ao lado do poste nº X003912 e fim ao lado do poste nº X008908 sentido Corsário/Imbui, no trecho compreendido na lateral direita da Avenida Jorge Amado.

Art. 4º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na Rua Ademar Pinheiro de Lemos, Imbui, com oferta de 161 (cento e sessenta e uma) vagas, sendo:

I - Sendo o lado direito, com oferta de 75 (setenta e cinco) vagas, tendo início defronte ao poste nº X012197 e o fim ao lado do poste nº X012132, sentido Corsário/Imbui, no trecho compreendido na lateral dos imóveis.

II - Sendo o lado esquerdo, com oferta de 40 (quarenta) vagas, tendo início defronte ao poste nº

X012197 e o fim defronte ao poste nº X012101, sentido Corsário/Imbui, no trecho compreendido na lateral dos imóveis.

III - Sendo o lado direito, transversal da rua sentido Imbui/Viaduto de Naranđiba, com oferta de 12 (doze) vagas, tendo início ao lado do poste nº X703063 e o fim ao lado do poste nº X0705062, no trecho compreendido na lateral do imóvel.

IV - Sendo o lado esquerdo, transversal da rua sentido Imbui/Viaduto de Naranđiba, com oferta de 17 (dezesete) vagas, tendo início defronte ao poste nº X703063 e o fim defronte ao poste nº X0705062, no trecho compreendido na lateral do imóvel.

V - Sendo o lado esquerdo, transversal da rua sentido Viaduto de Naranđiba/Imbui, com oferta de 17 (doze) vagas, tendo início defronte ao poste nº X012115 e o fim defronte ao poste X0705063, no trecho compreendido na lateral do canteiro e barracas.

Art. 5º. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de Necessidades Especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para Idosos.

Art. 6º. O horário de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas nos Artigos. 1º, 2º, 3º, e 4º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Domingo - Período Diurno 07h00 às 19h00; Tarifa única

II - Segunda-feira a Domingo - Período Noturno 19h00 às 01h00; Tarifa única Noturna

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 180/15 publicada no DOM de 22 de maio de 2015.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 14 de abril de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº112/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as seguintes áreas para Estacionamento Rotativo Zona Azul, na Barra, com oferta de 377 (trezentos e setenta e sete) vagas. Sendo reservadas 5% das vagas para idosos e 5% para pessoas com necessidades especiais;

I - Avenida Almirante Marques de Leão, sendo o lado esquerdo com oferta de 57 (cinquenta e sete) vagas no trecho compreendido com início em frente a lateral do imóvel de nº 647 e final defronte ao imóvel de nº 46 e lado direito, com oferta de 70 (setenta) vagas, com início em frente ao imóvel de nº 201 e final na lateral do imóvel de nº 01.

II - Rua Afonso Celso, lado direito com oferta de 79 (setenta e nove) vagas no trecho compreendido com início na lateral do imóvel do nº 01 e final em frente ao imóvel de nº 532.

III - Rua Dom Marcos Teixeira, lado direito com oferta de 09 (nove) vagas, no trecho compreendido a partir do imóvel de nº 111 até defronte ao imóvel de nº 199;

IV - Rua Alfredo Magalhães, sendo o lado esquerdo com oferta de 12 (doze) vagas e lado direito com oferta de 12 (doze) vagas, no trecho compreendido a partir da lateral do imóvel de nº 330 até a lateral do imóvel de nº 351;

V - Rua Professor Lemos de Brito, lado esquerdo com oferta de 08 (oito) vagas, no trecho compreendido a partir do imóvel de nº 85 até a lateral do imóvel de nº 415 e lado direito com oferta de 08 (oito) vagas na lateral do imóvel de nº 60;

VI - Travessa Marques de Leão, lado esquerdo com oferta de 12 (doze) vagas no trecho compreendido com início defronte ao imóvel de nº 532 e final em frente ao imóvel de nº 13.

VII - Rua Miguel Burnier, lado esquerdo com oferta de 27 (vinte e sete) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao imóvel de nº 59, e final em frente ao imóvel de 185.

VIII - Rua Professor Fernando Luz, sendo o lado esquerdo com oferta de 12 (doze) vagas e lado direito com oferta de 12 (doze) vagas, no trecho compreendido a frente do imóvel de nº 134 até a lateral do imóvel de nº 705;

IX - Rua Leoni Ramos, sendo o lado esquerdo com a oferta de 13 (treze) vagas no trecho compreendido a partir do imóvel de nº 02 até a lateral do imóvel de nº 84, e lado direito com oferta de 15 (quinze) vagas no trecho compreendido com início na lateral do imóvel de nº 200 até a frente do imóvel de nº 01;

X - Rua Airosa Galvão - Barra, sendo o lado esquerdo com a oferta de 14 (quatorze) vagas no trecho

compreendido a partir do imóvel de nº 06 até o imóvel de nº 44, e lado direito com oferta de 08 (oito) vagas no trecho compreendido com início em frente ao imóvel de nº 07, e final em frente do imóvel de nº 89;

XI - Rua Barão de Sergy - Barra, lado direito com oferta de 09 (nove) vagas, no trecho compreendido com início a em frente ao imóvel nº 16 e final na lateral do imóvel de nº 38;

Art. 2.º O horário de funcionamento dos serviços nas áreas mencionada no Art. 1.º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sábado - 07h00 às 19h00; Curta Duração 02 horas;

II - Segunda-feira a Sábado - 19h00 às 01h00; Longa Duração 06 horas;

III - Domingo e Feriados - 07h00 às 19h00; Tarifa Única; (Mesmo valor de Longa duração 06 horas.)

IV - Domingo e Feriados - 19h00 às 01h00; Longa duração 06 horas.

Art. 3.º A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2015, publicada no DOM de 12 de maio de 2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 120/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 18/03/2016 a 01/04/2016, o servidor **GILSON AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2226273, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Operações Especiais, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Fabrizio Siqueira de Mesquita**, matrícula nº 223842, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de abril de 2016.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO LUCIO PORTELA	91216-2015	T033900220	INDEFERIDO
ADELSON LUIZ DA CRUZ NUNES	72425-2015	T035000067	INDEFERIDO
ADRIANA LIBORIO LIMA	68559-2015	T006500976	INDEFERIDO
ADRIANO GOMES COSTA	68965-2015	T020801064	INDEFERIDO
ADRIANO GOMES COSTA	68969-2015	T018100431	INDEFERIDO
ALBERICO LUIZ DIAS BISPO	68818-2015	T034900158	INDEFERIDO
ALCEBIADES CLEMENTINO DE JESUS	68683-2015	T018300288	INDEFERIDO
ALESSANDRO BATISTA MOREIRA	70802-2015	T022500580	INDEFERIDO
ALISSON GUSMAO DO NASCIMENTO	68614-2015	T007200863	INDEFERIDO
ALMIRO FIGUEREDO FONSECA	70213-2015	T037600647	INDEFERIDO
ALOISIO CARVALHO DE SOUZA	70700-2015	T035000078	INDEFERIDO
ANA CAROLINA MEIRELES DE OLIVEIRA	69289-2015	T034600043	INDEFERIDO
ANA CASSIA DE OLIVEIRA MENEZES	68996-2015	R003053751	INDEFERIDO
ANA CRISTINA DINIZ SAMPAIO	68800-2015	T040300043	INDEFERIDO
ANA LUIZA AOUAD CAMPOS	70879-2015	T038200218	INDEFERIDO
ANDERSON COSTA POMPONET	27505-2015	T000703994	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA REGO	68208-2015	T019401221	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ OLIVEIRA FERREIRA	76716-2015	F001286990	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SEIXAS OLIVEIRA	72836-2015	P002296676	INDEFERIDO
ANGELA DE FATIMA R PATRIARCA NUNES	94547-2015	P002321566	INDEFERIDO
ANSELMO SANTOS LIMA	69069-2015	T034300275	INDEFERIDO
ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS	69169-2015	T022300240	INDEFERIDO
ANTONIO CALDAS MAIA	70827-2015	T033400033	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	70834-2015	T037700124	INDEFERIDO
ANTONIO CELSO AMORIM RESENDE	70477-2015	T033700106	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS	70463-2015	T016200150	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO CUNHA SETUBAL	24560-2016	T020400370	INDEFERIDO
ANTONIO EUSTAQUIO SANTANA	70254-2015	T023701407	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DE PAIVA DIAS	69927-2015	P002296686	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO MARIO G DA SILVA	96787-2015	C015075181	INDEFERIDO
ANTONIO PIRES	70388-2015	T037601982	INDEFERIDO
ANTONIO PIRES	70391-2015	T037600974	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	70891-2015	T031300050	INDEFERIDO
ANTONIO SARAIVA LIMA	69082-2015	T018000514	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA CANTALICK	70060-2015	T037600970	INDEFERIDO
ASCENDINA LEANDRO BARBOSA DE LUCENA	87041-2015	P002323782	INDEFERIDO
CACILDA LIMA FRANCA	68199-2015	T038500264	INDEFERIDO
CAIQUE DA PAIXAO OLIVEIRA	68318-2015	T022500593	INDEFERIDO
CAIQUE VIEIRA SILVA	70264-2015	T018100397	INDEFERIDO
CANDIDO CARLOS DOS SANTOS	70988-2015	T030100762	INDEFERIDO
CANDIDO CARLOS DOS SANTOS	70996-2015	T030201003	INDEFERIDO
CARINE RODRIGUES C SILVA	68764-2015	T040600185	INDEFERIDO
CARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	69097-2015	T047900005	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PAIXAO JESUS	68899-2015	T030400065	INDEFERIDO
CARLOS ERVAL BITENCOURT	68340-2015	T019900240	INDEFERIDO
CHARLES HUDSON MENDES SANTOS	70481-2015	T033500071	INDEFERIDO
CLEVERTON G CARNEIRO	76922-2015	P002273680	INDEFERIDO
CRISTIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	69200-2015	T041100055	INDEFERIDO
CRISTIANO NUNES BARBOSA	68755-2015	T021400103	INDEFERIDO
CRISTIANO NUNES BARBOSA	68756-2015	T023200112	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	69222-2015	T022800228	INDEFERIDO
DECIO FERNANDES LIMA	70219-2015	T030300140	INDEFERIDO
DEIVERSON SILVA DE AMORIM	70974-2015	T037600806	INDEFERIDO
DILTON RODRIGUES DA SILVA	68592-2015	T037600300	INDEFERIDO
DIOGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	70969-2015	T042900078	INDEFERIDO
DJAIR MIRANDA SANTOS	69268-2015	T018100345	INDEFERIDO
EDILDO DOREA DE OLIVEIRA	95249-2015	P002302702	INDEFERIDO
EDILENE FONSECA BRASIL	70227-2015	T034900072	INDEFERIDO
EDINEIDE DOS SANTOS SILVA	68234-2015	T018400063	INDEFERIDO
EDIONICE SOUSA BORBA	69276-2015	T023400854	INDEFERIDO
EDUARDO FERNANDO D MEIRELLES	70814-2015	T002700715	INDEFERIDO
EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	66553-2015	R003009106	INDEFERIDO
EIDSON IRAN DE OLIVEIRA COUTO	68623-2015	T042400002	INDEFERIDO
ELISA MARTORELLI ASSIS	70945-2015	T041000072	INDEFERIDO
ELSON ALVES DA PAIXAO	68859-2015	T011700217	INDEFERIDO
ERIC SILVA ABBEHUSEN	69019-2015	T014800115	INDEFERIDO
EUVALDO MUNIZ SERBETO FILHO	66538-2015	R003044781	INDEFERIDO
EVA CRISTINA DE JESUS SILVA	68639-2015	T035000079	INDEFERIDO
EVERALDO VITOR GOUVEA	69105-2015	T038700048	INDEFERIDO
EVILASIO DE SAO PEDRO	70205-2015	T019102743	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	71916-2015	T014700477	INDEFERIDO
FABIO DE FREITAS PEREIRA FREIRE	65895-2015	T042000085	INDEFERIDO
FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA	70334-2015	T019101832	INDEFERIDO
FELICIANO JOSE DE ALMEIDA FILHO	70815-2015	T034200097	INDEFERIDO
FERNANDO CONCEICAO LINO	68204-2015	T011900582	INDEFERIDO
FERNANDO PEREZ RIBEIRO	68546-2015	T011401055	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUEZ PEREZ	70430-2015	T034200085	INDEFERIDO
FRANCISCO LESSA MENDES	68770-2015	T040600173	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER A LEAL	70955-2015	T018500623	INDEFERIDO
GEORGE LAGO LEITE	69847-2015	T016300177	INDEFERIDO
GESSE MACEDO DOS SANTOS	95661-2015	P002314195	INDEFERIDO
GILBERTO MARTINS DOS SANTOS	69479-2015	T019600943	INDEFERIDO
GILBERTO SILVA SOUZA	80935-2015	P002280274	INDEFERIDO
GILSONEI NASCIMENTO DA SILVA	67005-2015	T037600917	INDEFERIDO
GUTEMBERG BONFIM B FILHO	70803-2015	T017700053	INDEFERIDO
HELDER ORELLANA FILGUEIRA	64912-2015	T030400114	INDEFERIDO
IANEI DE OLIVEIRA CARNEIRO	65663-2015	T020800963	INDEFERIDO
IRINEU BISPO DE JESUS NETO	70967-2015	T019102647	INDEFERIDO
IRINEU MOREIRA FERNANDES	70251-2015	T019102897	INDEFERIDO
IRNALDO DAS VIRGENS SOUZA	69227-2015	T040600360	INDEFERIDO
ITAMAR JEZLER CAMPELLO	66100-2015	R003043880	INDEFERIDO
IVAN LUIZ DAS MERCES DE JESUS	70000-2015	T030101349	INDEFERIDO
IVAN LUIZ DAS MERCES DE JESUS	70014-2015	T030101350	INDEFERIDO
IVANA MARIA REBOUCAS MEIRELLES	70965-2015	T019200347	INDEFERIDO
JAMERSON BITENCOURT SALES	71376-2015	T037600977	INDEFERIDO
JAMILE ALVES OLIVEIRA	95148-2015	P002314441	INDEFERIDO
JAMILE GOMES VARGAS	96741-2015	P002143450	INDEFERIDO
JANICE ABREU DE SOUZA	96727-2015	P002321630	INDEFERIDO
JANICE ABREU DE SOUZA	96732-2015	P002321628	INDEFERIDO
JESSE ALVES DE JESUS	69184-2015	T022800237	INDEFERIDO
JESSICA LUISE MOREIRA NUNES	70305-2015	T015300609	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOANA PAULA MENEZES BIAZUS	70483-2015	T016900104	INDEFERIDO
JOHN DA SILVA SANTOS	68037-2015	T024500532	INDEFERIDO
JORGE BARBOSA DOS SANTOS	97235-2015	P002317945	INDEFERIDO
JORGE CARVALHO CASTRO JUNIOR	70614-2015	T019102342	INDEFERIDO
JORGE LUIS A DOS ANJOS	69839-2015	T016200124	INDEFERIDO
JORGE OLIVEIRA CALDAS	67168-2015	R003031966	INDEFERIDO
JOSE ADROVANDO DE OLIVEIRA	68885-2015	T020800994	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO LOPES SA PINTO	94039-2015	P002274472	INDEFERIDO
JOSE CARLOS R DOS SANTOS	70115-2015	T016300181	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DE ANDRADE	69076-2015	T018000354	INDEFERIDO
JOSE CLODOAR DA SILVA LIMA	97460-2015	P002321375	INDEFERIDO
JOSE DIAS DE OLIVEIRA NETO	70941-2015	T030200857	INDEFERIDO
JOSE MARCELINO DA CONCEICAO LESSA	68863-2015	T028100111	INDEFERIDO
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	68807-2015	T037900182	INDEFERIDO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	70182-2015	T017500417	INDEFERIDO
JOYCE BISPO DOS SANTOS	70143-2015	T035200189	INDEFERIDO
KAIQUE CAMPOS MOTTA	81737-2015	T045700066	INDEFERIDO
KLEBER OLIVEIRA PALMEIRA	70472-2015	T018600080	INDEFERIDO
LARISSA FELIPE DOS SANTOS	68133-2015	R003025148	INDEFERIDO
LAZARO ANDRE SANTANA COSTA	70523-2015	T030200815	INDEFERIDO
LEANDRO AUGUSTO FAVARIN	70425-2015	T023701398	INDEFERIDO
LEANDRO AUGUSTO FAVARIN	70427-2015	T023701397	INDEFERIDO
LIGIA AMORIM PINHEIRO	68702-2015	T030101217	INDEFERIDO
LUAN SILVA SACRAMENTO	71234-2015	T019102784	INDEFERIDO
LUCIA PRETTI DE MENEZES SILVA	70838-2015	T018600141	INDEFERIDO
LUCIANO DE SOUZA SANTOS	70949-2015	T017801826	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SOUSA DOS SANTOS	87337-2015	P002323791	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	68287-2015	T030100642	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	68288-2015	T030100641	INDEFERIDO
MADSON ARAUJO DA CONCEICAO	70929-2015	T033500076	INDEFERIDO
MAIANE NASCIMENTO SILVA	69203-2015	T030101664	INDEFERIDO
MAIRI COM DE ALIMENTOS LTDA ME	69229-2015	T015101158	INDEFERIDO
MANOEL MENESES FILHO	68696-2015	T019102119	INDEFERIDO
MARCELO ARAUJO DA SILVA	69083-2015	T025000567	INDEFERIDO
MARCELO DA PAIXAO SANTOS	68980-2015	T019800737	INDEFERIDO
MARCIO WALLACE DE JESUS SIQUEIRA	70944-2015	T045700007	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO HORA SANTOS	68774-2015	T039000335	INDEFERIDO
MARIA CELESTE S PINHO DA SILVA	85361-2015	T013100432	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA V SENTO SE	68900-2015	T023400708	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO CORREIA ESTRELA	68733-2015	T037700057	INDEFERIDO
MARIA ISABEL PEREIRA DA FONSECA	94898-2015	P002323755	INDEFERIDO
MARIA LIVIA DE CARVALHO SANTOS	70140-2015	T030300113	INDEFERIDO
MARILIA DE SANTANA MELO	70215-2015	T030300152	INDEFERIDO
MARILIA DE SANTANA MELO	70218-2015	T030300153	INDEFERIDO
MARIONILDES PEREIRA DE FREITAS	72367-2015	P002294378	INDEFERIDO
MARISA SIMOES PINTO	70147-2015	T023701681	INDEFERIDO
MARISA SIMOES PINTO	70151-2015	T023701697	INDEFERIDO
MARLY DE ARAUJO ANDRADE	70862-2015	T037100147	INDEFERIDO
MAURICIO TARSO SANTOS ARAUJO	68964-2015	T016600982	INDEFERIDO
MERCIA DOS SANTOS MENDES	70820-2015	T038300009	INDEFERIDO
MIGUEL DE MATOS DOS SANTOS	70995-2015	T038000293	INDEFERIDO
MOISES OLIVEIRA	70385-2015	T018600225	INDEFERIDO
MYLENA SOUZA MAGALHAES TAVARES	70266-2015	T013300199	INDEFERIDO
NATANAEL DA SILVA BATISTA FILHO	65554-2015	R003028419	INDEFERIDO
NEIRE GUEDES CARDOSO	68136-2015	R003057206	INDEFERIDO
NEIVERSON HONORIO CAIRES	95360-2015	C023219075	INDEFERIDO
NEY SEIXAS VIANA	70469-2015	T017900335	INDEFERIDO
NILTON DOS SANTOS PINTO	70098-2015	T029101106	INDEFERIDO
NUBER FONTANESI	68341-2015	T007000406	INDEFERIDO
ODERLEY LIMA DE ANDRADE	95128-2015	P002266870	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE JESUS	70958-2015	T020801011	INDEFERIDO
PAULO SERGIO ALVES LAUDANO	97999-2015	P002324244	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SANTOS ARAUJO	70247-2015	T042200005	INDEFERIDO
PAULO VIEIRA SILVA NETO	70460-2015	T040900070	INDEFERIDO
PEDRO PEREIRA QUEIROZ	70968-2015	T028600070	INDEFERIDO
RAFAELA ANDRESSA POLITANO COSTA	70825-2015	T029101415	INDEFERIDO
REINILDO SOUZA SANTOS	68856-2015	T028500147	INDEFERIDO
RENE DA SILVA ALMEIDA	70444-2015	T030200770	INDEFERIDO
RICARDO ALVES BARRETO LEMOS	96652-2015	P002308322	INDEFERIDO
RICARDO AURELIO FRAZAO DE S VIEIRA	68926-2015	T012600370	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA FERREIRA	70899-2015	T030300126	INDEFERIDO
ROBERTO NOGUEIRA VIANNA	69205-2015	T034600301	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBSON RODRIGUES DOURADO	70692-2015	T010100613	INDEFERIDO
ROSIE COSTA FIGUEIREDO	68957-2015	R003037696	INDEFERIDO
ROSIMERY REIS DA SILVA	68998-2015	T030101770	INDEFERIDO
SANDOVAL NASCIMENTO MOITINHO	68612-2015	T035400093	INDEFERIDO
SANDRO SANTOS SALES	64251-2015	T025500617	INDEFERIDO
SARATIELI DO CARMO C ESTRELA	68739-2015	R003040567	INDEFERIDO
SECRETARIA DE S PUBLICA SSP BA	70599-2015	T015300428	INDEFERIDO
SERGIO JOSE SANTOS PINTO	94644-2015	P002302582	INDEFERIDO
SIDICLEI SILVIO C DOS SANTOS	67101-2015	R003030942	INDEFERIDO
SILVIA ANDRADE QUEIROZ	70909-2015	T030200818	INDEFERIDO
SILVIA ANDRADE QUEIROZ	70912-2015	T030200817	INDEFERIDO
SILVIA LUCIA FERREIRA	68742-2015	T037601557	INDEFERIDO
SIMONE PEREIRA PEIXOTO	95983-2015	C025925504	INDEFERIDO
SONIA COSTA COELHO	69073-2015	T016600980	INDEFERIDO
TATIANE DA COSTA SANTIAGO	77814-2015	F001286870	INDEFERIDO
TEREZINHA ALMEIDA BRITO	16700-2016	R003189521	INDEFERIDO
THIAGO RODRIGUES NUNES	69446-2015	T042900074	INDEFERIDO
THIAGO SANTOS REBOUCAS	76529-2015	F001287471	INDEFERIDO
TIAGO CERQUEIRA SANTOS	68418-2015	T030100795	INDEFERIDO
UBIRACI LUIS SILVA SOUZA	81145-2015	P002296541	INDEFERIDO
VALDOMIRO MIGUEL DE Q SANTANA	70940-2015	T017700201	INDEFERIDO
VALTER NASCIMENTO DOS SANTOS	65897-2015	R003038385	INDEFERIDO
WILLAM IZIDIO DE LIMA	85990-2015	P002323770	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	98740-2015	P002288313	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	98760-2015	C020591714	INDEFERIDO
ZONATO ALVES DE OLIVEIRA	69206-2015	T016601032	INDEFERIDO
ZULEIDE CARLOS ARAUJO	70097-2015	T002801312	INDEFERIDO
AHYALA ARAUJO DOS SANTOS	71407-2015	T035900065	DEFERIDO
AILTON BITTENCOURT NEVES	66027-2015	R003031688	DEFERIDO
ANDERSON SILVA PEREIRA	68773-2015	T011900636	DEFERIDO
ANDREIA VIEIRA ESPIRITO SANTO	67395-2015	T030500124	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA LUZ KLEIN	51760-2015	R003007192	DEFERIDO
CLAUDIO CONCEICAO	70999-2015	T037601685	DEFERIDO
CLODOALDO MACEDO DE ALMEIDA	68801-2015	T003000210	DEFERIDO
CLODOALDO MACEDO DE ALMEIDA	68802-2015	T003000211	DEFERIDO
DANIEL ARAUJO ALVES	70432-2015	T021501564	DEFERIDO
DAVI LEAL DA CRUZ	97250-2015	C021061011	DEFERIDO
DIEGO PAIVA DE ARAUJO CUNHA	68751-2015	R003038860	DEFERIDO
DJALMA DIAS DE CARVALHO	96953-2015	P002314494	DEFERIDO
DORISVALDO SAMPAIO DE LIMA	69922-2015	T030200765	DEFERIDO
EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO	68594-2015	T019600434	DEFERIDO
IVALDO SILVA DE MIRANDA	65963-2015	T040600045	DEFERIDO
EVERALDO BONFIM DE JESUS	71179-2015	T023800576	DEFERIDO
FABIANNE LIMOEIRO A DA SILVEIRA	80551-2015	P002323208	DEFERIDO
FABIO MARQUES DA CRUZ	69704-2015	T017500450	DEFERIDO
FRANKLIN ROOSEVELT MOTA DOS SANTOS	98843-2015	P002301613	DEFERIDO
GABRIEL M DE ALMEIDA	68987-2015	T037600518	DEFERIDO
GILSON ARAUJO SOUSA	69265-2015	T017500201	DEFERIDO
IRACEMA ANDRADE SILVA SANTOS	70824-2015	T023701409	DEFERIDO
JAILTON SANTANA QUEIROZ	70002-2015	T034100120	DEFERIDO
JOAQUIM ANTONIO C CUNHA	85208-2015	P002323712	DEFERIDO
JOSE CARLOS SENNA	68970-2015	T023300298	DEFERIDO
JOSE LAERCIO COSTA SANTOS	68058-2015	R003050892	DEFERIDO
JOSE MARCOS F SANTOS	98186-2015	P002197588	DEFERIDO
JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	72038-2015	P002323337	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DA SILVA CUNHA	68589-2015	T019600809	DEFERIDO
JOSE ROQUE TEIXEIRA	69871-2015	T023701339	DEFERIDO
JOSENALDO PINHEIRO PAIVA	69261-2015	T023701594	DEFERIDO
JOSUE LIMA NASCIMENTO	70486-2015	T040400028	DEFERIDO
JULIANA DA SILVA LIMA	95227-2015	C022082830	DEFERIDO
JULYETTE OLIVEIRA CEDRAZ CARNEIRO	95244-2015	P002314098	DEFERIDO
LAIS DE MEDEIROS FARIA	97466-2015	P002295021	DEFERIDO
LUAN SILVA SACRAMENTO	71237-2015	T019102785	DEFERIDO
LUCIANO SENA DOS SANTOS	70212-2015	T048600019	DEFERIDO
LUIZ CARLOS FONTELLA SOUZA	68611-2015	T016600885	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	70972-2015	T042500150	DEFERIDO
MARCELO BERGEM MACHADO	69263-2015	T033900101	DEFERIDO
MARCO CAPELLINI	80002-2015	F001286905	DEFERIDO
MARIA CELESTE S PINHO DA SILVA	85357-2015	R003108142	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS S PEREIRA	68692-2015	T017801250	DEFERIDO
MAYZA PAULA M REGIS SANTANA	70306-2015	T018000370	DEFERIDO
MENANDRO ULYSSESOUZA DE S N NETO	67623-2015	R003059122	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MOISES NERY DE SOUZA	68878-2015	T037601408	DEFERIDO
NEWTON CARLOS SERRANO PEREIRA	69149-2015	T037601520	DEFERIDO
NIVEA MARIA DE BRITO ALVES	96697-2015	P002310224	DEFERIDO
OTIMA TRANSP DE SALVADOR SPE S A	87714-2015	P002280279	DEFERIDO
PEDRO JOSE DANTAS CARDOSO	96345-2015	P002143820	DEFERIDO
RAISA VIANA DA SILVA	70841-2015	T021501530	DEFERIDO
REINALDO DE OLIVEIRA LEAL	96715-2015	P002287924	DEFERIDO
REINALDO GODOY ALMEIDA	97675-2015	P002302580	DEFERIDO
RENATO VIEIRA GOMES	69746-2015	T023000142	DEFERIDO
RODRIGO MIRANDA PEREIRA	96237-2015	C025467695	DEFERIDO
ROSANA AGUIAR DOMINGUES	70864-2015	T022800233	DEFERIDO
SEBASTIAO ALVES DA COSTA	70386-2015	T038300064	DEFERIDO
SILVANA MARCIA PEREIRA MENDES	81198-2015	P002280263	DEFERIDO
UESLEI DOS REIS F ARAUJO	71068-2015	T012000085	DEFERIDO
VALDECI FERREIRA RAMOS	68088-2015	R003040636	DEFERIDO
VALNEI COELHO MORAES	68997-2015	T011900860	DEFERIDO
VALTER CARLOS VIANA	70200-2015	T015300554	DEFERIDO
VIRGINIA SANTANA ARAUJO	69262-2015	T037601332	DEFERIDO
VITOR A DE FREITAS	69185-2015	T017801391	DEFERIDO
AILTON CARDOSO SANTOS	81379-2015	P002295905	ADVERTÊNCIA
ALANA DOLORES LISBOA RIZZO	66481-2015	R003047503	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE REIS SIQUEIRA	85648-2015	P002323243	ADVERTÊNCIA
ANDRE KAUFER LEITE	66730-2015	T023400764	ADVERTÊNCIA
ANDRE ROQUE CAMPOS	70300-2015	T029102214	ADVERTÊNCIA
ANGELO BARBOSA SANTOS	94454-2015	P002322163	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	94266-2015	P002290289	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SARAIVA LIMA	69080-2015	T018801451	ADVERTÊNCIA
ARTUR WILSON RAMOS DE S LIMA	70272-2015	T019103244	ADVERTÊNCIA
BRUNO CECILIO CREDIDIO	69248-2015	T038900554	ADVERTÊNCIA
BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA	84412-2015	P002323874	ADVERTÊNCIA
CARLOS ABEL REIS DA SILVA	97227-2015	P002323816	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MIRANDA	66968-2015	T030700131	ADVERTÊNCIA
CLOVIS RODRIGUEZ PEDRAO	60844-2015	T024500493	ADVERTÊNCIA
CRELSON JORGE ESTOLANO CABRAL	70195-2015	T022500591	ADVERTÊNCIA
DJALMA RODRIGO PAUKOWSKI NOGUEIRA	67056-2015	R003035740	ADVERTÊNCIA
EDVALDO SANTOS JUNIOR	66530-2015	R003032080	ADVERTÊNCIA
EMANUEL CHAGAS CORREIA	70849-2015	T042000244	ADVERTÊNCIA
ERICA FABRICIO DA SILVA QUEZADA	19344-2015	R002883471	ADVERTÊNCIA
FABIO MASCARENHAS SOARES	70495-2015	T016800448	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO MANDARINO VILLAS BOAS	66641-2015	R003032006	ADVERTÊNCIA
GEANE SANTOS MUNIZ DE JESUS	66776-2015	T037400189	ADVERTÊNCIA
GEORGE LAGO LEITE	69275-2015	T034200188	ADVERTÊNCIA
IRACI DE LIMA OLIVEIRA	84025-2015	P002323219	ADVERTÊNCIA
IRAMACIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	67397-2015	T007800091	ADVERTÊNCIA
ITALA PAULA DE CASTRO ALMEIDA	93978-2015	C025694746	ADVERTÊNCIA
JADSON GAS COMERCIO DE GLP LTDA EPP	61919-2015	R003038352	ADVERTÊNCIA
JOAO VITOR DE OLIVEIRA MORAES	69165-2015	T043200019	ADVERTÊNCIA
JONAS SILVA MIRANDA	65408-2015	R003018751	ADVERTÊNCIA
JORGE EMANUEL DE ARAUJO VIANNA	70911-2015	T037601085	ADVERTÊNCIA
JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	70087-2015	T019103068	ADVERTÊNCIA
JOSE TADEU DE ALMEIDA SANTOS	69231-2015	T019102791	ADVERTÊNCIA
JUDINALVA ALMEIDA CAVALCANTE	70387-2015	T042600047	ADVERTÊNCIA
JULIA MARACAJA RAMOS PEDROSA	87024-2015	P002314376	ADVERTÊNCIA
LEONARDO GABRIEL F DE OLIVEIRA	96988-2015	P002321766	ADVERTÊNCIA
LISANE MARTA F DE OLIVEIRA	65413-2015	R003068001	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS DA COSTA LINO LEITE	68881-2015	T028000127	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL MENESES FILHO	68694-2015	T018100347	ADVERTÊNCIA
MARCIA SANTOS CARNEIRO	70381-2015	T037601606	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO VICTONI	83757-2015	P002295111	ADVERTÊNCIA
MARIA DO CARMO GUEDES PEREIRA	68804-2015	R003040162	ADVERTÊNCIA
MARIA VALDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	70106-2015	T040200258	ADVERTÊNCIA
MARINALDO OLIVEIRA	68846-2015	T014100070	ADVERTÊNCIA
OTON COSTA DOS SANTOS	66219-2015	R003040540	ADVERTÊNCIA
RAFAEL B NASCIMENTO DOS SANTOS	66570-2015	R003051241	ADVERTÊNCIA
RENATA RIBEIRO DE SOUZA LISBOA	68720-2015	R003051051	ADVERTÊNCIA
TANIA REGINA TAVARES DE ALMEIDA	70091-2015	T034200149	ADVERTÊNCIA
TARCISIO DA RESSURREICAO CALUMBI	68628-2015	T042400019	ADVERTÊNCIA
TATIANA DE ALMEIDA GRANJA	68858-2015	R003051509	ADVERTÊNCIA
VAGUINER DA SILVA CAMOES	68737-2015	T005202263	ADVERTÊNCIA
VALDINEI GUEDES DA SILVA	69178-2015	T037800020	ADVERTÊNCIA
VINICIO SILVA DE FARIAS	95289-2015	P002321426	ADVERTÊNCIA
VINICIUS PAIS BARROSO AZEVEDO	70464-2015	T023701536	ADVERTÊNCIA
WALTER RONALDO PEREIRA DA SILVA	70084-2015	T035300009	ADVERTÊNCIA
YANNA ARAUJO PEREIRA SILVA	70248-2015	T023800605	ADVERTÊNCIA
ZELIA MARIA LEAL DE CARVALHO HELENO	68026-2015	T037400427	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 19 de Abril de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 026/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Constituir o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional da PMS/SUCOP, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS	MATRÍCULA
YGAYARA VIEIRA CABRAL	302773
MALVINA PEREIRA ALEXANDRINO	302617
GEORGINA PEDREIRA	302668
HILDETE URSULINO DA CONCEIÇÃO SILVA	302673
ROSE MARY MACHADO ARAUJO	302152
GAUDÊNCIO DOS SANTOS REGIS	2710
LIDIA MARA SILVA PORTUGAL	302872
GILDETE FARIAS CONCEIÇÃO	18789
ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE	302407

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de abril de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 003/2016

OBJETO: Atenuação do imóvel localizado na Rua Luiz Gonzaga, s/n - Código de Logradouro 24.359, (ID 030.2), Patamares - Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO Nº. 17.060/2016 - SEFAZ

DATA: 31/05/2016

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de abril de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 004/2016

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua das Alpinéas, s/n - Código de Logradouro 24.164, (ID 111-2), Mussurunga - Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO Nº: 17.061/2016 - SEFAZ

DATA: 31/05/2016

HORA: 15:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de abril de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 011/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo.

PROCESSO: 2487/2015- SEMGE

RECORRENTES: - BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

- LOCRHON - LOCAÇÃO DE RH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
- GDX EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer dos recursos interpostos pela **BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, LOCRHON - LOCAÇÃO DE RH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e GDX EMPREENDIMENTOS LTDA**, para, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.ºs 085/2016, 086/2016 e 087/2016, em conformidade com Despacho Homologatório da Sr. Secretária datado de 20/04/2016.

Salvador, 26 de abril de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCI

Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015

2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, convoca as entidades interessadas em apresentar documentos de habilitação para o chamamento público a seguir, referente à 2ª Convocação:

Chamamento Público nº 005/2015

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Celebração de Convênios com entidades comunitárias, profissionais ou filantrópicas para atendimento à Educação Infantil de zero a cinco anos nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: 01/06/2016 a 31/07/2016 das 09h00m às 16h30m

LOCAL DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE: O Envelope será recebido na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador/BA, no horário das 09h00min às 16h30min.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório referente à 2ª convocação será disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelo tel: (71) 2202-3097 e 2202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

Salvador, 25 de abril de 2016

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2016, publicado em 23 a 25 de abril de 2016.

ONDE SE LE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2016 às 10:30min(horário de Brasília).

LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de maio de 2016 às 10:30min(horário de Brasília).

LÚCIA RAMOS GUIMARÃES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 1160/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/05/2016 até às 08:00 horas do dia 11/05/2016

Abertura das Propostas: 11/05/2016 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/05/2016 às 09:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 26 de abril de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 195/2016-SEMPs

OBJETO: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA Dra. LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL.

EMPRESA: Fundação de Administração e Pesquisa Econômica Social.

CNPJ: 02.257.655/0001-75

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.015.200142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SEMPS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 10.782,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.

PARÊCER: 64/2016-COREP.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2016

Salvador, 26 de Abril de 2016

MAURÍCIO ASSIS

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 008/2016.

Processo Nº 149 /2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento POCKET MASK e RESCUE TUBE, para ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes no Edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 09/05/2016 até 09:00hs do dia 10/05/2016

Abertura das propostas: 10/05/2016 às 09:30hs

Início da sessão: 10/05/2016 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de abril de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente Cosel/Semop

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENROS LTDA
C.N.P.J.:12.505.744/0001-47
Processo:4456/2015
Objeto: Material Consumo/Água Mineral
Projeto Atividade:2001
Elemento de Despesa:0339030
Fonte :000.
AFM002180/2016 - R\$1.397,76 - Data da Assinatura 07.04.2016

Salvador, 27 de abril de 2016

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 271/2016**

PROCESSO nº 3182/2013.
CONTRATO nº 043/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	200149	3.3.90.37	0.1.00	143.273,32

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016

Salvador, 19 de abril de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 272/2016

CONTRATO nº 039/2015.
PROCESSO nº 1317/2016
OBJETO: prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água, nas instalações da FCM.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2014 de 11/11/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	1.172,86

Salvador, 19 de abril de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 273/2016

PROCESSO: 1609/2011
CONTRATO: 001/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2011
CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	2001038	3.3.90.39	0.1.00	736,00

Salvador, 20 de abril de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 242/2015
PROCESSO: 3873/2015
OBJETO: Registro de Preços de capa para processo.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 62/2016
CONTRATADO: TEXGRAF EDITORA LTDA
CNPJ: 13.898.993/0001-02
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 051
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SECULT	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 090
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2263		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	08.334.035.1309		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LIGIA FRANZ OLIVEIRA
TEXGRAF EDITORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001024 - CAPA PARA PROCESSO	UN	0,23

Salvador, 26 de abril de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 297/2016

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 3977/2015

CONTRATO: 72/2016

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	01.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.122.0001.135200 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	44.90.52	01.00 01.91
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	01.00 02.50
DESAL	22.122.0015.200146 15.451.0018.152100	44.90.52	01.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	01.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FCM	08.122.0015.200144	44.90.52	0.1.00 0.2.50			
	08.243.0014.119901					
	08.243.0014.121001					
	08.243.0014.124201					
	08.243.0033.123601					
	08.122.0014.220104					
	08.122.0014.221101					
08.126.0015.250432						
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51			
	13.392.0008.128601					
	13.392.0022.129101					
	13.392.0022.129301					
	04.126.0015.250425					
	13.392.0008.228701					
	13.392.0008.228801					
	13.392.0022.229001					
13.392.0022.229401						
13.392.0022.229501						
FMLF	15.122.0015.200139	44.90.52	0.1.00			
	04.126.0015.250428					
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00			
	04.122.0005.121800					
	04.122.0005.122000					
	04.122.0005.221900					
	04.122.0005.222100					
	04.122.0015.250800					
04.122.0015.250400						
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00			
	04.122.0033.217900					
04.126.0015.250402						
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50			
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00 0.1.90			
	04.122.0001.134201					
PREVIS	09.122.0015.200113	44.90.52	0.2.03 0.2.50			
	09.122.0033.129900					
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00			
	04.126.0015.250426					
	23.695.0008.230001					
	23.695.0008.230101					
SECIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00			
	18.542.0005.127401					
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92			
	23.695.0008.125401					
	23.695.0008.134601					
	13.126.0015.250424					
	23.695.0008.225701					
SEDES	04.122.0015.200134	44.90.52	0.1.00 0.1.24			
	04.122.0033.136100					
	11.334.0007.136200					
	11.334.0007.136300					
	23.691.0007.136501					
	23.695.0007.136400					
	04.126.0015.250423					
	15.422.0018.224901					
	23.695.0007.226901					
08.334.0035.130901						
08.334.0035.231101						
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92			
	04.129.0002.112700					
	04.129.0002.113000					
	04.129.0002.113700					
	04.122.0033.214200					
	04.126.0015.250403					
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00 0.1.92			
	15.451.0018.128301					
	22.451.0004.100101					
	22.451.0018.202701					
	22.451.0018.202801					
	22.451.0018.202901					
	22.451.0018.203301					
	22.451.0018.221701					
	SEMGE			04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00 0.1.90
				04.121.0001.136600		
04.122.0001.116200						
04.122.0001.116500						
04.122.0033.125800						
04.122.0001.216000						
04.126.0015.250408						
SEMOB	15.122.0015.200138	44.90.52	0.1.00 0.1.16			
	15.451.0020.120901					
	15.451.0020.135800					
	26.453.0004.100601					
	26.453.0020.120701					
	04.126.0015.250427					
	26.453.0021.204901					
	26.453.0021.205001					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.452.0006.123200	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	04.126.0015.250416		
	15.452.0006.223400		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0008.223300		
	15.452.0018.224800		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.122.0015.200123		
	15.452.0018.217300		
	15.122.0015.200122		
15.452.0005.123500			
SEMPS	27.812.0017.111302	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
	27.812.0017.113003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.126.0015.250431		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.122.0035.230702		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
08.244.0035.232301			
08.244.0035.232901			
08.244.0035.234101			
SEMUR	04.122.0015.200108	44.90.52	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0034.127100		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
14.422.0034.222500			
SINDEC	16.122.0015.200145	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	16.482.0003.107201		
	16.462.0018.106602		
	16.482.0018.107402		
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
	18.182.0018.137100		
16.482.0018.206902			
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
	04.126.0015.250415		
	12.361.0031.214400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.366.0031.214800		
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0011.210600		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
SPM	04.122.0015.200102	44.90.52	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
14.422.0024.205800			
14.422.0024.230400			
SUCOM	15.122.0015.200141	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	15.126.0001.135301		
	15.127.0003.119001		
	15.127.0003.119201		
	15.452.0020.120101		
	15.452.0020.120201		
	15.452.0020.120301		
	15.452.0020.120601		
	15.541.0003.102502		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00
	15.451.0003.102001		0.1.13
	04.126.0015.250430		0.2.50
SUSPREV	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	44.90.52	0.1.00
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		
	0.2.50		
0.1.92			

Salvador, 26 de abril de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014

PROCESSO Nº 1679/2015.

OBJETO: Acordam as partes em repactuar o valor mensal do contrato de R\$ 2.040.701,26 (dois milhões, quarenta mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos), para R\$ 2.180.910,39 (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos); os valores de eventuais passados de R\$ 302.330,93 (trezentos e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos) para R\$ 312.418,71 (trezentos e doze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos) e o valor global do contrato de R\$ 24.488.415,12 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos) para R\$ 26.170.924,68 (vinte e seis milhões, cento e setenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 do SINDILIMP-SEAC/BA, e consoante Parecer Jurídico RFGMS nº 456/2015 e Parecer Técnico CGM nº 11/2015, do Processo Administrativo nº 1679/2015.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.07.244.760/0001-93

VALOR GLOBAL R\$ 26.170.924,68 (vinte e seis milhões, cento e setenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

Salvador, 27 de abril de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
 DIRETOR/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016002292

LICITAÇÃO Nº: 051/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20150000107

PROCESSO Nº: 5571/14

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ Nº: 05.635.293/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 592,78 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

BERNARDO ARAÚJO
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 147/2015

PROCESSO Nº 9612/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 024/2016

CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 06.935.554/0001-67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002
	10.301.027.2087		014

DATA DA ASSINATURA 19/04/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCOS WAWZENKIEWICZ

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DOXICICLINA, 100 MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO/ CLORDOX	DG	0,586

Salvador, 26 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2015

PROCESSO Nº 5903/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 051/2016

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.027.2087		

DATA DA ASSINATURA 13/04/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGENTE DE UNIÃO USO ODONTOLÓGICO 05ML MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	FR	11,53
02	ATAQUE ÁCIDO MARCA/FABRICANTE: ANGELUS P	UND	2,99
03	SELANTE PARA FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	20,87

Salvador, 26 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 083/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2016

PROCESSO Nº 11847/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 083/2016

CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.430.231/0001-84

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 E 014
	10.301.027.2087		

DATA DA ASSINATURA 15/04/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO

MARCOS AGUSTIN ALVAREZ ALVAREZ

CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:



ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL MISTURA CONCENTRADA DE AMINOÁCIDOS CRIANÇAS DE 1 A 14 ANOS MARCA/FABRICANTE: COMICAMED/ OACMED B PLUS	LT	1,441,00

Salvador, 26 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de informática
PROCESSO: 554/2015

AFM Nº: 2034/2016 - R\$ 7.787,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
CONTRATADA: CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 14.543.088/0001-00

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 2580/2015

AFM Nº 2245/2016 - R\$ 2.298,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016
CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP LTDA- EEP
CNPJ: 07.788.510/0001-14

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; 2084; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material elétrico

PROCESSO: 3101/2015

AFM Nº 2075/2016 - R\$ 800,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016
CONTRATADA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.188.943/0001-39

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2084; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 5903/2015

AFM Nº: 2247/2016 - R\$ 5.761,00- DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016
CONTRATADA: L.M LADEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 06.926.016/0001-06

PROCESSO: 2580/2015

AFM Nº: 2244/2016 - R\$ 451,80- DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 5905/2015

AFM Nº: 2246/2016 - R\$ 2.671,10- DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

OBJETO: Produtos biológicos e reagentes para laboratórios

PROCESSO: 945/2015

AFM Nº: 2262/2016 - R\$ 104.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

OBJETO: Material elétrico

PROCESSO: 54/2015

AFM Nº: 2074/2016 - R\$ 41.521,00- DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016
CONTRATADA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME
CNPJ: 15.530.841/0001-88

PROCESSO: 49/2015

AFM Nº: 2073/2016 - R\$ 7.777,50- DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016
CONTRATADA: RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 19.571.002/0001-69

OBJETO: Material de informática

PROCESSO: 4958/2014

AFM Nº: 2035/2016 - R\$ 1.380,00- DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
CONTRATADA: A C PEREIRA - INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 11.463.094/0001-51

PROCESSO: 4958/2014

AFM Nº: 2036/2016 - R\$ 6.005,80- DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 07.685.138/0001-10

OBJETO: Peças e acessórios para equipamento de informática

PROCESSO: 1733/2015

AFM Nº: 2077/2016 - R\$ 2.812,50- DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016
CONTRATADA: PUHL INFORMATICA - ME
CNPJ: 10.335.363/0001-31

PROCESSO: 1733/2015

AFM Nº: 2078/2016 - R\$ 11.497,73- DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016
CONTRATADA: MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.389.858/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2084; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de abril de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 2009/2015

CONTRATO Nº 010/2015

OBJETO: Construção da Praça da Juventude, localizado no bairro de Canabrava, no Município de Salvador-BA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

EMPRESA: RCI Construção e Meio Ambiente Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Pedreira Junior

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25 de abril de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1120 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte:010
VALOR: R\$ 1.852.500,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Salvador, 26 de abril de 2016.

BRUNO SOARES REIS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016002413

LICITAÇÃO Nº: 287/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000044

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4081/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO.

CNPJ Nº 34.303.693/0001-03

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO E RADIOCOMUNICAÇÃO PARA ATENDER A OPERAÇÃO CHUVA 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 19/03/2016

PROCESSO SEMPS Nº 680/2016

Salvador, 26 de Abril de 2016

MAÚRCIO ASSIS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM nº 2016001853.
Processo nº 0094/2016-FMLF.
Pregão Eletrônico nº 216/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).
Empresa: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ nº 12.868.901/0001-89.
Valor: R\$ 401,60 (quatrocentos e hum reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
Empenho: 2016NE000139.

AFM nº 2016001857.
Processo nº 0097/2016-FMLF.
Pregão Eletrônico nº: 222/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).
Empresa: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ nº 03.326.448/0001-98.
Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
Empenho: 2016NE000141.

AFM nº 2016001891.
Processo nº 105/2016-FMLF.
Pregão Eletrônico nº 190/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Memória tipo Pen Drive).
Empresa: TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ nº 23.203.733/0001-29.
Valor: R\$ 101,10 (cento e hum reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
Empenho: 2016NE000142.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/04/ 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM nº 2016001889.
Processo nº 0106/2016-FMLF.
Pregão Eletrônico nº 064/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (CARTUCHO PARA PLOTTER).
Empresa: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP.
CNPJ nº 03.328.713/0001-98.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
Empenho: 2016NE000143.

AFM nº 2016001852.
Processo nº 095/2016-FMLF.
Pregão Eletrônico nº: 236/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA).
Empresa: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.
CNPJ nº 19.590.072/0001-64.
Valor: R\$ 233,88 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
Empenho: 2016NE000140.

AFM nº 2016001888.
Processo nº 107/2016-FMLF.
Pregão Eletrônico nº 015/2015.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (TONER PARA IMPRESSORAS).
Empresa: PARANA CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME.
CNPJ nº 07.685.138/0001-10.

Valor: R\$ 2.991,42 (dois mil, novecentos e noventa e hum reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.200139.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.
Empenho: 2016NE000144.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/04/ 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

Publicado no DOM de 10/03/2016.

Republicado por ter saído com incorreção.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 15.270.565/0001-66

PROCESSO: 94014/2015

OBJETO: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, do Contrato nº 033/2014, para a execução de obras e serviços de engenharia civil necessárias ao ordenamento do sistema viário, reforma, conservação e manutenção de infraestrutura urbana a serem realizadas em áreas das Prefeituras Bairro II,III,VII,VIII,IX,X - Lote II, na cidade do Salvador, objeto da Concorrência nº 04/2014, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 8.786.057,96 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

FUNTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro Municipal e 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR Nº: 046/2016

AMPARO LEGAL: Art. 58 Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2016

Processo: 73/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de camisas 100% algodão, sem gola para atender solicitação da secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme especificações e quantitativos constantes no (Anexo I) do edital.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 4.493,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ. : 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Marcos Lerner Couto, p/ Plana Express Comércio e Indústria Ltda - EPP

Data da assinatura: 26 de Abril de 2016.

Salvador, 26 de Abril de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48170/2015	ANALIA DOS SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
41277/2015	ALEXSANDRO SALES SANTOS	A.TITULARIDADE
37134/2015	ANTONIO SIDNEY LYRIO	A.TITULARIDADE
37081/2015	ADEILDA DOS SANTOS ARAUJO	A.TITULARIDADE
92936/2014	AMELIA NUNES SANTANA MOURA	A.LOGRADOURO
4642/2016	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	A.TITULARIDADE
25330/2015	BALBINA DE SANTANA S. DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
43625/2015	BOM SUCESSO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	A.TITULARIDADE
43585/2015	BANCO BRADESCO S/A	A.TITULARIDADE
5068/2016	CREMILDA VIEIRA FONTES	A.TITULARIDADE
14115/2016	CARLOS ROBERTO DE SANTANA SILVA	A.TITULARIDADE
5366/2016	CRISTIANE CACIA DA S. CONTREIRAS	A.TITULARIDADE
47339/2015	DOMINGOS MANOEL DA LUZ	A.TITULARIDADE
15695/2016	DAIZE SAMPAIO BOTELHO	DESMEMBRAMENTO
30309/2015	DEBORA SILVA DE PAULO	A.TITULARIDADE
52587/2015	EDNA MARIA MENESES	A.TITULARIDADE
10408/2015	EDINALVA MENDES DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
36301/2015	EDNALVA ALMEIDA DA ANUCIAÇÃO	A.TITULARIDADE
11191/2015	ERICA MARGARETE SANTOS PEREIRA	A.TITULARIDADE
37400/2015	EDUARDO NASCIMENTO DE SANTANA	A.TITULARIDADE
72639/2015	FLORISVALDO DE OLIVEIRA	R. P. CONSTRUTIVO
17/2016	DARIA GONZALES DE SANTANA	CADASTRAMENTO
29289/2014	EMOBILLES CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R. VALOR VENAL
11114/2015	GILVANETE DOS SANTOS DE JESUS	P.LANÇAMENTO
50071/2015	IEDA MARIMHO GUIRRA	A.TITULARIDADE
30715/2015	IMOB PONTO COM SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA	A.TITULARIDADE
69906/2015	JURENILCE DO ROSARIO LIBORIO	A.TITULARIDADE
81542/2015	JOSE CARLOS DOS SANTOS GAMAS	A.TITULARIDADE
71062/2015	JOSE EUDORO REIS TUDE	A.TITULARIDADE
69628/2015	JORGE BARBOSA	A.TITULARIDADE
44597/2015	JUANICE ALVES MEDEIROS	DESMEMBRAMENTO
74099/2015	MARIA DO CARMO SANTOS	P. LANÇAMENTO
12241/2015	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ANJOS	A.TITULARIDADE
51621/2014	MIGUEL ALVES CRUZ	A.TITULARIDADE
5335/2016	SILVIA VASCONCELOS CARDOSO	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17518/20165	REINALDO PEREIRA DA CRUZ	R. A. TERRENO
18677/2015	YGOR IUNG SILVA SANTANA	A.LOGRADOURO

Salvador, 25 de Abril de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços para fornecimento de solução de conexão de trânsito à internet, através de interface Gigabit Ethernet, com largura de banda mínima de 150 Mbps até 500 Mbps. Tal solução deve prover trânsito IPv4 e IPv6, através de estabelecimento de sessão BGP, seguindo as características descritas para os 2 (dois) lotes, com vencedores distintos.** Visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 25 de abril de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico e reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal da Educação - SMED para ingresso na Administração Pública Municipal.** Visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 25 de abril de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIVERSOS**NOVA LAPA EMPENDIMENTOS SPE S.A.**

CNPJ: 21.590.958/0001-50

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. Salvador, 31 de março de 2016. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Valores em Reais, centavos omitidos)

ATIVO	2015	2014
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	581.774	1.416.345
Créditos a receber (nota 4)	537.232	-
Adiantamentos concedidos (nota 5)	166.057	-

Impostos a recuperar (nota 6)	54.115	-
Despesas antecipadas	226.277	-
Total do circulante	1.565.455	1.416.345

NÃO CIRCULANTE

Créditos a receber (nota 4)	94.493	-
Depósito da outorga (nota 7)	643.792	-
Intangível (nota 8)	20.013.399	-
Total do não circulante	20.751.684	-
Total do ativo	22.317.139	1.416.345

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2015	2014
CIRCULANTE		
Fornecedores (nota 9)	2.823.255	-
Obrigações trabalhistas, sociais e fiscais (nota 10)	1.082.056	-
Locações a restituir	38.812	-
Total do circulante	3.944.123	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 12)

Capital social	14.163.430	14.163.430
Capital a subscrever	-	(12.747.085)
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.832.435	-
Prejuízo acumulado	(6.622.849)	-
Total do patrimônio líquido	18.373.016	1.416.345
Total do passivo	22.317.139	1.416.345

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Valores em Reais, centavos omitidos)

	2015	2014
RECEITA LÍQUIDA (nota 13)	1.177.311	-
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal (nota 14)	(3.843.981)	-
Utilidades e Serviços (nota 15)	(2.675.684)	-
Materiais Aplicados	(189.952)	-
Despesas Gerais (nota 16)	(829.498)	-
TOTAL DAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(7.539.115)	-
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.361.804)	-
Receitas financeiras	4.150	-
Despesas financeiras (nota 17)	(265.195)	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(6.622.849)	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Valores em Reais, centavos omitidos)

	Capital Social Subscrito e Integralizado	Capital a Integralizar	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízo Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	14.163.430	(12.747.085)	-	-	1.416.345
Capital integralizado	-	12.747.085	-	-	12.747.085
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	10.832.435	-	10.832.435
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.622.849)	(6.622.849)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	14.163.430	-	10.832.435	(6.622.849)	18.373.016

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 - (Valores em Reais, centavos omitidos)

	2015	2014
Atividades operacionais		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(6.622.849)	-
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais:		
• Depreciação e amortização	12.515	-
	(6.610.334)	-
Variação do ativo circulante - (aumento) redução		
• Créditos a receber	(631.725)	-
• Impostos a recuperar	(54.115)	-
• Despesas antecipadas	(226.277)	-
• Adiantamentos	(166.057)	-
• Depósito da outorga	(643.792)	-
Variação do passivo circulante - aumento (redução)		
• Fornecedores	2.823.255	-
• Salários, provisões e contribuições	671.361	-
• Tributos a recolher	410.695	-
• Locações a restituir	38.312	-
	2.222.157	-
Fluxo de caixa consumido nas atividades operacionais	(4.388.177)	-

Atividades de investimento

• Aquisição de intangíveis (20.025.914) -

Fluxo de caixa das atividades de investimento (20.025.914) -

Atividades de financiamento

• Integralização de capital 12.747.085 -

• Adiantamento para futuro aumento de capital 10.832.435 1.416.345

Fluxo de caixa das atividades de financiamento 23.579.520 1.416.345

REDUÇÃO (AUMENTO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (834.571) 1.416.345

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO 1.416.345 -

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO 581.774 1.416.345

REDUÇÃO (AUMENTO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (834.571) 1.416.345

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 (Valores em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("NOVA LAPA" ou "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade de propósito específico, constituída em 19 de dezembro de 2014, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, com duração correspondente ao prazo de vigência da Concessão Onerosa (consideradas inclusive eventuais prorrogações do respectivo contrato de concessão) obtida através de concorrência pública promovida pela Prefeitura Municipal de Salvador- PMS (Poder Concedente). **Objeto da Concessão** - A Nova LAPA (Concessionária) tem como objeto social o propósito específico de operar a concessão de serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação e limpeza da Estação de Transbordo Clériston Andrade (Estação da Lapa), sendo que as obras de reforma e recuperação inicial da Estação, definidas no edital da Concorrência Pública, serão executadas pela Concessionária com os recursos da outorga paga na obtenção da Concessão. O valor de R\$ 12.875.841 da outorga teve uma parcela paga à vista, no ato da assinatura do contrato, no montante de R\$ 643.792, e o saldo remanescente pago com a comprovação da realização do cronograma físico-financeiro da reforma e restauração do Terminal da Lapa. Adicionalmente, o Contrato com a PMS concede o direito real de uso dos terrenos anexos à Estação da Lapa e a concessão do direito de uso de empreendimento comercial (Shopping Center) e benfeitorias a serem incorporados nesta área, cuja construção será de responsabilidade exclusiva da Concessionária e a propriedade será do Município de Salvador- Bahia. **Vigência do Contrato e Retorno dos Bens à PMS** - O prazo de vigência do contrato de concessão será de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir de 12 de janeiro de 2015. Findo o contrato, todos os bens e direitos decorrentes da Concessão (Estação da Lapa, construções e benfeitorias incorporadas aos terrenos, direito de uso comercial das áreas atuais e a construir, etc.) serão revertidos à PMS (Poder Concedente) sem que a concessionária tenha direito a receber qualquer valor sobre os mesmos. **Administração** - A Companhia é administrada por uma Diretoria (formada por quatro Diretores) e pelo Conselho de Administração (composto por cinco membros, acionistas ou não) eleitos em Assembleia Geral de Acionistas na forma da Lei nº 6.404/76, do seu Estatuto e do Acordo de Acionistas. O Conselho Fiscal (formado por, no mínimo, 03 (três), e no máximo 05 (cinco) conselheiros) tem natureza não permanente, sendo instalado por solicitação dos acionistas, em Assembleia Geral, quando elegerão seus membros e fixarão a respectiva remuneração. A Companhia, suas subsidiárias, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão observar e cumprir as disposições do Acordo de Acionistas devendo zelar pela sua observância e abster-se de registrar transferências de ações ou criação de ônus e/ou gravames sobre ações que sejam contrárias às suas disposições. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas são válidos e oponíveis a terceiros desde a data de sua averbação nos registros de ações da Companhia. **Receitas da Concessão** - A Concessionária obterá suas receitas através e, principalmente, da exploração comercial das áreas atribuíveis a esta finalidade na Estação da Lapa e no empreendimento comercial (Shopping Center) a ser edificado, não sendo permitida a cobrança de qualquer espécie de tarifa, preço público e/ou taxa de embarque/desembarque dos usuários/passageiros ou das empresas concessionárias do serviço público de transporte de passageiros por ônibus, do Município de Salvador, que transitam na Estação da Lapa. **Constituição de Consórcio** - Em 09 de novembro de 2015, foi firmado Instrumento Particular de Constituição de Consórcio entre a Nova Lapa e a Module Soluções Criativas Ltda.. O objeto do consórcio é a exploração de atividades publicitárias, compreendendo a locação de espaços para instalação de peças publicitárias de mídia digital estática. O prazo de duração será de cinco anos, podendo ser prorrogado. A participação de cada Consorciada na execução do objeto do contrato é de 50%. Os investimentos começaram a ser realizados em janeiro de 2016 e a previsão é de um Resultado Líquido de R\$ 2.928.818 para o exercício de 2016.

Contraprestação Pública - Pela execução do objeto do contrato, o Poder Concedente não pagará à Concessionária qualquer prestação pecuniária ou contraprestação pelos serviços de administração, conservação e manutenção da Estação da Lapa, os quais está obrigada a realizar durante a vigência do contrato de concessão. **Obras já realizadas** - Em 31 de dezembro de 2015, a Concessionária já havia incorrido em aproximadamente 70,49% dos custos totais previstos para a reforma e recuperação inicial da Estação da Lapa (obras civis, de instalações elétricas e hidráulicas e troca de equipamentos como escadas rolantes, elevadores, exaustores, etc.). Adicionalmente, já havia incorrido em aproximadamente 5,48% dos custos com a construção do novo empreendimento comercial (Shopping Center), particularmente no que se refere à construção das fundações.

Financiamento - Em 30 de dezembro de 2015, foram firmados dois contratos de abertura de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. nº 187.2015.1977.3756 no valor de R\$ 16.233.088,62, referente a reforma da Estação Nova Lapa e o contrato nº 187.2015.1985.3757 no valor de R\$ 93.119.503,29 para ser aplicado na construção do Shopping Nova Estação. A liberação dos recursos está aguardando a apresentação pela Nova Lapa das garantias exigidas em contrato. A Companhia já pagou R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) referente a custos com a abertura de crédito, sendo R\$ 250.000 pagos em outubro/2015 e R\$ 250.000 em janeiro/2016 - ver nota 17. **2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, bem como nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia estão descritas a seguir: **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação** - A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. **2.2. Estimativas contábeis** - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações de incertezas sobre premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: avaliação de vida útil do ativo intangível, recuperação do valor dos ativos, incluindo os ativos intangíveis, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **2.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("Impairment")** - Intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo que ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Se o montante recuperável calculado para um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em resultados anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por equivalentes de caixa (fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras). Aplicações são consideradas de liquidez imediata, as quais são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.5. Ativos e passivos financeiros** - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade das operações que deram origem ao ativo financeiro. A classificação dos seus ativos financeiros ocorre no reconhecimento inicial. **(a) Empréstimos e recebíveis** - Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados, que não são cotados em mercado ativo. São classificados como ativos circulantes, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses contados a partir da data do balanço que são classificados no ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Caixa e equivalente de caixa" e "Créditos a receber" (notas 3 e 4). **(b) Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo e subsequentemente pelo valor do custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2015, o passivo financeiro da Companhia compreende a conta de fornecedores (nota 9). **2.6. Contas a receber** - Representados pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja julgado necessário, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber. **2.7. Contrato de concessão** - Os ativos relacionados ao contrato de concessão que atendem aos critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar pelo uso do serviço público. Em maio de 2001, a Standing Interpretations Committee - SIC, divulgou a

SIC 29, "Divulgação - Acordos de Concessão de Serviços" que estabelece as informações que devem ser divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras de um outorgante de uma concessão (o outorgante) e um operador de concessão (concessionário). Conforme descrito na SIC 29, um acordo de concessão de serviços envolve geralmente o concedente transmitir durante o período da concessão para o operador: • O direito à prestação de serviços que concedem ao público acesso às principais infraestruturas econômicas e sociais; e • Em alguns casos, o direito de usar ativos intangíveis e/ou ativos financeiros. Em troca, o operador/concessionário: • Compromete-se a prestar os serviços de acordo com os termos e condições estabelecidos durante o período da concessão; e • Quando aplicável, compromete-se a devolver no final do período da concessão os direitos recebidos no início do período e/ou adquiridos durante o período da concessão. Em novembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável às concessões de serviços públicos a entidades privadas das quais: • o concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e • o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma- qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos/contratos de concessão de serviços é que o operador (concessionário) recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos/contratos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) é a Entidade reguladora com poderes de fiscalização sobre a execução do contrato de concessão e, no exercício de suas atribuições, tem livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, contabilidade e recursos técnicos, econômicos e financeiros da Companhia, assim como à unidade objeto da concessão. A PMS também é responsável por apurar o cumprimento dos indicadores de desempenho, bem como penalizar a Companhia em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos no contrato de concessão ou extinguir o contrato de concessão nos casos de: a) advento do termo contratual; b) encampação; c) caducidade; d) rescisão; e) anulação; e f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato de concessão. O contrato de concessão assinado pela Companhia regulamenta a execução dos serviços públicos de operação e manutenção da Estação da Lapa, e estabelece: • Os serviços que o concessionário deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados; • Os padrões de desempenho para prestação do serviço público, com relação à operação, a manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos usuários da Estação da Lapa, e o Concessionário tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas condições previstas no contrato. Para cumprir com essas obrigações, serão realizados os investimentos previstos no contrato durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão; • Que ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura e utilizados durante a operação devem ser revertidos ao Poder Concedente; e • Que as receitas com a exploração comercial das áreas da Estação da Lapa e do Shopping Center a ser construído deverão suprir os recursos necessários para pagar os custos da contraprestação de serviços públicos estabelecida no contrato de concessão, bem como devem ser suficientes para cobrir a amortização dos investimentos e a remuneração da Concessionária pelo capital investido. **2.8. Ativo intangível** - O ativo intangível inclui os direitos de operar os ativos das concessões tratados acima, licenças e custos de desenvolvimento de projetos (reformas necessárias contidas no contrato de concessão). A Companhia não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. As taxas anuais de amortização do ativo intangível foram determinadas com base na estimativa de vida útil dos diversos itens, como seguem:

	Taxa Anual
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Máquinas e equipamentos	20%

2.9. Demais ativos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas até a data do balanço. **2.10. Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia. **2.11. Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços patrimoniais. **2.12. Apuração do resultado e reconhecimento de receita** - A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, a partir do momento que a Companhia passa ter o direito de cobrar os aluguéis das áreas locadas e/ou serviços diversos disponibilizados para os clientes que utilizam o terminal com o fim comercial, independente do recebimento financeiro. **2.13. Receitas e despesas financeiras** - Representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, clientes, partes relacionadas e descontos obtidos de fornecedores, os quais são reconhecidos nos resultados dos exercícios pelo regime de competência. **2.14. Resultados abrangentes** - A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando esta demonstração. **3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2015	2014
Caixa e fundos fixos	9.000	-
Bancos	254.910	1.416.345
Aplicações financeiras	317.864	-
Total	581.774	1.416.345

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, as aplicações financeiras estão representadas, substancialmente, por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, livres para resgate, avaliadas a valor de realização. **4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTE**

	2015	2014
Créditos a receber – circulante (a)	537.232	-
Créditos a receber – não circulante (a)	94.493	-
Total	631.725	-

Refere-se a parcelas decorrentes de receita de jóias associadas a contratos de locação devidas por locatários, pendente de recebimento.

5. ADIANTAMENTOS

	2015	2014
Adiantamentos a fornecedores	165.062	-
Outros adiantamentos	995	-
Total	166.057	-

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2015	2014
INSS	1.116	-
IRRPJ s/ aplicações financeiras	798	-
PIS a recuperar	8.927	-
COFINS a recuperar	41.090	-
PIS/COFINS/CSLL Lei nº 10833/03	2.653	-
ISS - Imposto sobre serviços	(469)	-
Total	54.115	-

7. DEPÓSITO DA OUTORGA

Refere-se a 5% do valor total da outorga da concessão pago a Prefeitura Municipal de Salvador ("PMS") no momento da assinatura do contrato. Este valor será restituído à Nova Lapa, caso os custos da reforma do Terminal da Lapa ultrapasse o valor total da outorga de concessão estabelecido na cláusula 14 do contrato de concessão - ver nota 1.

8. INTANGÍVEL

	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Intangível em andamento (a)	TOTAL
Saldo em 31/12/2014	-	-	-	-	-
(+) Adições	42.087	63.794	62.439	19.857.594	20.025.914
(-) Baixas	-	-	-	-	-
(-) Depreciação	(5.076)	(3.030)	(4.409)	-	(12.515)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2015	37.011	60.764	58.030	19.857.594	20.013.399

Referem-se a todos os ativos relacionados aos contratos de concessão, considerados dentro do conceito ICPC-01, os quais são amortizados de acordo com as taxas descritas no item 2.8 a partir da entrada de operação. Investimentos em bens e serviços inerentes para a operação do Terminal da Lapa a ser explorado pela Concessionária para geração de receitas para manutenção e operação do Terminal. (a) Valores decorrentes de gastos incorridos na reforma do Terminal da Lapa, para adequá-lo ao projeto vencedor da concorrência da concessão, representando a contrapartida financeira da Concessionária para pagamento da parcela restante da outorga da concessão. Adicionalmente, inclui os gastos incorridos até 31 de dezembro de 2015 com a construção das fundações do novo shopping center.

9. FORNECEDORES

	2015	2014
Gerdau Aços Longos	1.012.066	-
Socicam Adm. Projetos e Administração Ltda.	560.520	-
Top Mix Engenharia	313.564	-
Fam da Amazônia Ind. e Com. de Ar Condicionado Ltda.	168.000	-
Tokio Marine	111.972	-
Ectas Saneamento	77.571	-
Makro Consultoria e Sociedade Simples - EPP	70.000	-
Tubasa Tubos de Aço de Salvador Ltda.	57.269	-
Outros	452.293	-
Total	2.823.255	-

Referem-se aos saldos a pagar a fornecedores de materiais e serviços diversos, os quais não estão sujeitos a encargos.

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS

	2015	2014
Férias a pagar	278.392	-
INSS s/ serviços de terceiros	172.586	-
Quitações / rescisões (a)	127.931	-
ISS retido de terceiros	114.997	-
INSS a recolher	105.341	-
PIS, COFINS e CSLL retido	95.643	-
Encargos s/ férias	103.305	-
FGTS a recolher	31.880	-
Imposto de renda pessoa jurídica - 1708	27.469	-
Imposto de renda s/ folha	19.773	-
Outros	4.739	-
Total	1.082.056	-

(a) Valor referente à provisão das rescisões dos funcionários a serem demitidos ao fim das obras de reforma do Terminal da Lapa.

11. PARTE RELACIONADA

Listamos a seguir os valores e a natureza das operações que a Companhia manteve em 2015 com parte relacionada:

	2015	2014
PASSIVO		
Socicam Adm. Projetos e Administração Ltda.	560.520	-
Total	560.520	-

Valor decorre de serviços prestados pela sócia na operação do Terminal da Lapa.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2015	2014
Capital Social	14.163.430	1.416.345
Resultados Acumulados	(6.622.849)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.832.435	-
Total	18.373.016	1.416.345

O capital social está representado por 14.163.430 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2015, o capital integralizado está composto como segue:

Acionista	Valor	%
AXXO Construtora Ltda.	5.665.372	40%
Participa Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	5.665.372	40%
Socicam Administração Projetos e Representações Ltda.	2.832.686	20%
TOTAL	14.163.430	100%

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais e os acionistas terão direito na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, de qualquer espécie ou classe, proporcionalmente à sua participação no capital social. **Adiantamento para futuro aumento de capital** - A seguir apresentamos a composição dos adiantamentos para futuro aumento de capital aportados pelos sócios:

Acionista	Valor
AXXO Construtora Ltda.	252.409
Participa Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	8.155.594
Socicam Administração Projetos e Representações Ltda.	2.424.432
TOTAL	10.832.435

Aumento de capital social - Em 04 de janeiro de 2016, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 14.163.430 (quatorze milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais) para R\$ 31.887.960 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) mediante a emissão de 17.724.530 novas ações ordinárias, no valor total de R\$ 17.724.530,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais) sendo totalmente integralizadas na mesma proporção de suas respectivas participações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

13. RECEITA LÍQUIDA

	2015	2014
Receita com jóias contratuais (a)	1.167.670	-
Receita de locação (b)	136.500	-
(-) Impostos incidentes s/ receitas	(119.373)	-
(-) Cancelamentos	(7.486)	-
Total	1.177.311	-

(a) Contribuição paga pelos locatários para adquirir o direito de explorar comercialmente as lojas/boxes localizados no Terminal da Lapa. (b) Receita auferida através do aluguel das áreas comerciais do terminal.

14. DESPESAS COM PESSOAL

	2015	2014
Salários e ordenados	1.708.799	-
INSS	711.401	-
Vale alimentação	385.828	-
Férias	375.559	-
FGTS	221.755	-
Décimo terceiro salário	169.089	-
Hora extra	94.192	-
Adicional noturno	52.866	-
Estagiários	51.808	-
Assistência médica	49.023	-
Outros gastos com funcionários	23.661	-
Total	3.843.981	-

Referem-se aos gastos incorridos com as pessoas dedicadas à manutenção das atividades operacionais (limpeza, vigilância, manutenções, etc.) do Terminal da Lapa.

15. DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS

	2015	2014
Serviços de terceiros pessoa jurídica (b)	153.216	-
Serviços de consultoria e assessoria (a)	733.500	-
Serviços de terceiros com segurança (c)	969.877	-
Honorários contábeis	46.425	-
Outros	3.526	-
Subtotal	1.906.544	-
Energia elétrica	378.125	-
Água e saneamento	334.672	-
Seguros e fianças	56.343	-
Subtotal	769.140	-
Total	2.675.684	-

(a) Desse montante, R\$ 720.000 refere-se a despesas com a parte relacionada, Socicam Adm. Projetos e Administração Ltda., decorrente de serviços prestados na operação do Terminal da Lapa. Ver nota explicativa número 11. (b) Serviços diversos como consultorias e contabilidade. (c) No exercício de 2015, a Companhia incorreu em gastos com segurança no montante de R\$ 1.017.056, sendo que R\$ 969.877 foram registrados na despesa, correspondente a manutenção das operações do Terminal, e R\$ 47.178 foram alocados ao custo de reforma do Terminal da Lapa, sendo reconhecido no ativo nas contas que compõem o intangível em andamento.

16. DESPESAS GERAIS

	2015	2014
Anúncios e publicidades	261.115	-
Aluguel de equipamentos	125.791	-
Copa e cozinha	71.652	-
Combustíveis e lubrificantes	67.261	-
Frete e carretos	43.312	-
Viagens e representações	43.001	-
Escritório administrativo	26.878	-
Manutenção e peças	24.884	-
Outorga periódica	33.722	-
Telefone	27.386	-
Combustíveis e lubrificantes	26.141	-
Aluguel de veículos	18.562	-
Outros	59.793	-
Total	829.498	-

17. DESPESAS FINANCEIRAS

	2015	2014
Abertura de crédito (Banco do Nordeste)	250.000	-
Tarifas bancárias	13.223	-
Outros	1.972	-
Total	265.195	-

18. SEGUROS - A Companhia gerencia e delimita os seus riscos buscando no mercado coberturas de seguros compatíveis com a sua estrutura e as suas operações. As coberturas são contratadas com

apoio de consultores de seguros, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações (sinistros).

DIRETORIA

Zilney Santa Barbara Campello - Diretor Presidente
CPF 167.529.615-49

Cesamirando Ferreira Silva - Diretor Administrativo-Financeiro
CPF 078.969.305-44

Gilberto Torres de Menezes Junior - Diretor de Administração de Terminal - CPF 241.336.475-72

Paulo Henrique Mello de Amorim - Diretor de Engenharia
CPF 677.282.005-44

CONTADOR

Jorge Antonio Rocha Moreira
CPF 027.865.755-91 - CRC N.º 4.757

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Diretor da **NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S.A.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A Administração da "Companhia" é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da "Companhia" para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da "Companhia". Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por auditores independentes. Salvador (Ba), 23 de março de 2016.

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

CRC-2BA - 00710/O

JOSÉ RENATO MENDONÇA

CONTADOR - CRC-1BA 9.749/O-9



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.